



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Arujá - Fls. 31
processo nº 331239
03/06/24

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 75, inciso I ou II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do processo, comunico ao senhor (a) Secretário (a) que foi lançada a dispensa de licitação para Contratação de profissional para serviço de manutenção em notebook incluindo troca de peça para a Escola Municipal de Empreendedorismo 4.0 autorizando a emissão de empenho no valor de **R\$ 619,90**. (Seiscentos e dezenove Reais e noventa centavos), em favor da empresa: Tiego de Camargo Ferreira Ltda, Cnpj 43.966.990/0001-20.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Arujá, 09 de Maio de 2024.


José Carlos Santos
Secretário de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AUTORIZAÇÃO

P. M. Arujá Fls.09.....
Processo nº 331239
17.05.24 *Morales*

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Arujá, 09 de Maio de 2024.


José Carlos Santos
Secretário de Desenvolvimento Econômico